



MOÇÃO N° 02/2025 - PESAR

A **Câmara de Vereadores de Westfália**, por meio do vereador Gilberto Pott (MDB) e dos(as) vereadores(as) signatários abaixo, vem, na forma regimental, apresentar esta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do professor **Ilson Brackmann**, ocorrido no dia 8 de abril de 2025, no município de Westfália.

Ilson Brackmann nasceu em 28 de dezembro de 1974, filho de Edgar Brackmann (em memória) e Nelci Brackmann. Casou-se em 30 de abril de 2011 com Simone Wolf Brackmann, com quem teve dois filhos: Misael e Mikaela. Residia com a família na Linha Frank, em Westfália, e sempre foi reconhecido por sua dedicação à educação e à comunidade, onde atuou com grande compromisso. Formado em Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia e pós-graduado em Bases Ecológicas para Gestão Ambiental, pela Univates, dedicou-se como professor por mais de 19 anos no município, contribuindo de forma significativa para a formação de gerações e o fortalecimento da educação local. Além da atuação como professor, foi Presidente do CPM da EMEF Bandeirantes e voluntário nas diretorias de diversas entidades. Atualmente, exercia as funções de Secretário da Associação de Água da Linha Clara e Presidente da Comunidade Evangélica Sião, da Linha Frank, cargos que exerceu com zelo, responsabilidade e espírito cristão, sempre voltado ao bem comum.

Sua trajetória foi marcada pelo compromisso com os valores humanos e pela ética, sendo uma referência para todos que com ele conviveram, como profissional, colega, amigo, esposo e, principalmente, como pai presente e parceiro, sempre disposto a colaborar. Seu falecimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893-000 – FONE (0xx51) 3762 4553
E-mail: legislativo@westfalia.rs.gov.br

representa uma grande perda para o município, deixando saudades e um legado de sabedoria e participação ativa na vida comunitária.

Aos familiares e amigos, expressamos nossas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda força e conforto neste momento de dor.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa delibera pelo envio desta **Moção de Pesar** aos familiares de **Ibson Brackmann**, como forma de reconhecimento e solidariedade.

Câmara de Vereadores de Westfália, 21 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Gilberto Pott (MDB)

VEREADORES SIGNATÁRIOS À MOÇÃO DE PESAR 02/2025

Alexandre Grana (PP)

Anelise Grimm Horst (MDB)

Carlos Möllmann (PP)

Diego Antônio Radavelli (PP)

Evandro Ahlert (PSDB)

Renato Gaspar Herbert (PSDB)

Sidimar Lindemann (PSDB)

Valério da Fonseca (MDB)